



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

**ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO Nº 19 / 2021 - CCADM (11.02.25.13.02)**

**Nº do Protocolo: 23125.004697/2021-96**

**Macapá-AP, 05 de Março de 2021**

**PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE COLEGIADO - 2021**

**1) Representação Docente**

**Presentes:** Cláudio Márcio Campos de Mendonça, Coordenador do Curso; Sheila Trícia Guedes Pastana, Vice - Coordenadora; Alexandre Gomes Galindo; Alex Santiago Nina; Erick Franck Nogueira da Paixão; Glauber Ruan Barbosa Pereira; Mariana Morais Miccione; Robson Marteko; e Robson Antônio Tavares Costa.

**2) Representação Discente**

**Presentes:** Rodrigo de Oliveira Moraes (turma 2017); Anne Karolyne Pessoa Pimentel (turma 2018); Aline Moraes Pessoa (turma 2020) e Eric Jordan Freitas de Oliveira (turma 2020);

**3) Secretário do Colegiado:** Diego de Castro Pinto.

**4) Plataforma:** Google Meet (<https://meet.google.com/ngn-wtwc-cvp>)

**Pauta: 1 - Renovação do contrato do Prof. Alex Nina (ad referendum); 2 - Férias atrasadas dos docentes (2020); 3 - Autorização para convocação de professor substituto; 4 - Retomada da construção do PPC novo do Curso; 5 - Análise da RESOLUÇÃO (CONSU) nº 5/2021, que trata da retomada do semestre 2020.1 e definição de disciplinas a serem ofertadas; 6 - Calendário de reuniões do Colegiado e NDE; 7 - O que ocorrer.**

Aos três dias do mês de março de 2021, às 15h14min, reuniram-se os membros do Colegiado do Curso de Administração, em primeira reunião extraordinária, por meio de videoconferência transmitida na plataforma Google Meet. A sessão foi presidida pelo servidor Cláudio Márcio Campos de Mendonça, Coordenador do Curso, iniciando os trabalhos após as saudações de costume. Esclareceu que a convocação extraordinária foi realizada em razão da publicação da Resolução Consu nº 5/2021 e considerando os prazos exíguos para que o Colegiado pudesse tomar decisões relativas à reativação do Ano Letivo 2020. Avançou para o primeiro ponto de pauta e informou sobre pedido de renovação contratual do professor Alex Santiago Nina, *ad referendum*, realizado pela Coordenação e, ato contínuo, submeteu à apreciação do Colegiado. **APROVOU-SE**, por unanimidade, a renovação contratual do servidor Alex Santiago Nina, nos termos do pedido formulado pela Coordenação do Curso de Administração. O Coordenador retomou a palavra e alertou que alguns docentes não realizaram a marcação de férias no ano passado, bem como deveriam aproveitar a oportunidade para o agendamento

dentro dos períodos discriminados no Calendário Acadêmico vigente. Esclareceu dúvidas pontuais sobre o procedimento para remarcação de férias, por solicitação da professora Mariana Morais, e sobre os períodos para marcação das férias do professor Alex Nina. Seguindo ao terceiro ponto de pauta, disse o Coordenador que a contratação de novos professores substitutos é fundamental para a continuidade do semestre tendo em vista que, atualmente, estão afastados para qualificação os professores Allan Jasper, Lúcia Cláudia e Elliarlen Cruz. Além de estar tramitando o processo de afastamento do servidor Mário Mendonça e a impossibilidade de futura renovação do contrato do Professor Alex. Demonstrou preocupação com a possibilidade de vencimento do concurso vigente. Tecidas essas considerações, propôs ao Colegiado a convocação dos candidatos classificados, no caso, o senhor Klecio Tenorio Pacheco para substituir Eliarllen e a senhora Josicleia da Conceição Portela Carvalho para substituir Lúcia. Entretanto, o professor Robson Tavares achou prudente discutir sobre a contratação, ou não, de professores substitutos, após a deliberação sobre quais e quantas disciplinas serão ofertadas para o semestre. Os demais membros concordaram em deliberar sobre esse ponto após a definição das disciplinas a serem ofertadas, alterando a ordem da pauta. Assim sendo, passou-se à discussão sobre a retomada da construção do novo Projeto Pedagógico do Curso (PPC). O Coordenador lembrou que é urgente a retomada da construção do novo PPC, visando, em tese, sua conclusão dentro do ano corrente, observadas a exigência do MEC de inclusão de 10% de horas de atividades de extensão e as atualizações das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Bacharelado em Administração. Para tanto, sendo competência do Núcleo Docente Estruturante do Curso (NDE), era necessário verificar a disponibilidade do professor Érick em permanecer no NDE como Presidente, a criação de um calendário de encontros, e ainda, sugeriu a inclusão da servidora Sheila. Franqueada a palavra ao **professor Érick**, este informou que não poderá mais atuar como membro em razão de suas atuais atribuições, contudo, gostaria de participar dos encontros na condição de ouvinte. **Professor Marteko** propôs que a professora Sheila participasse da nova composição, substituindo-o, garantindo que a nova formação do NDE fosse integralmente composta por doutores. **Professora Sheila** registrou sua disponibilidade em participar. Foi colocada em votação a recomposição do NDE do Curso. **APROVOU-SE**, por unanimidade, a recomposição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Administração, o qual será presidido pelo professor Cláudio Márcio, com a participação dos professores Alexandre Galindo, Glauber Ruan, Mariana Morais, Sheila Trícia e Robson Tavares. Será solicitado à Pró-Reitoria de Graduação publicação de nova portaria designativa e revogação das portarias vigentes. Em continuidade à sessão, passou-se à análise da Resolução Consu nº 5/2021 e definição de disciplinas para a serem ofertadas. Professor Cláudio deu inícios os comentários sobre a Resolução. Destacou que serão três semestres desafiadores até fevereiro de 2022, tendo em vista o cronograma previsto no Calendário Acadêmico. Enfatizou que compete ao Colegiado manter, reofertar, substituir ou cancelar disciplinas inviáveis para o ensino remoto ou híbrido. Frisou que não há obrigatoriedade de reoferta das componentes curriculares executadas no semestre 2020.3, contudo, também compete ao Colegiado fazer as devidas adequações levando em conta as diversas variáveis existentes para a retomada do semestre. Assim, para subsidiar a tomada de decisão, compartilhou inicialmente três possíveis cenários para oferta de disciplinas para o semestre 2020.1. **No primeiro cenário**, seriam ofertadas todas as disciplinas previamente planejados para o semestre 2020.1, antes da paralisação do calendário, incluídas as disciplinas ofertadas no semestre 2020.3. Sendo seis disciplinas para cada turma ativa, com a possibilidade de redução de alunos matriculados nas componentes já ofertadas no semestre suplementar, totalizando 24 disciplinas. **No segundo cenário**, seriam ofertadas disciplinas não ministradas no semestre 2020.3, entretanto, com redução da quantidade de disciplinas disponíveis semanalmente para cada turma, em comparação ao primeiro cenário, totalizando 17 disciplinas. Nesse segundo caso, os alunos que não cursaram os componentes curriculares do semestre 2020.3 deverão aguardar a reoferta em 2021.1. **No terceiro cenário**, seriam ofertadas disciplinas não ministradas no semestre 2020.3, com o acréscimo de componentes curriculares de outros períodos, no turno da noite, a fim de garantir o mínimo de seis disciplinas para cada turma ativa semanalmente, totalizando 24. Após essa

explicação, abriu espaço para manifestação dos presentes, deixando clara a possibilidade de inclusão de novas propostas ou cenários. Por aproximadamente uma hora foram realizadas diversas ponderações. A Resolução Consu nº 5/2021 foi revisitada algumas vezes durante esse período. Os professores Alexandre Galindo, Robson Tavares, Glauber, Cláudio e Sheila, assim como os discentes Anne Karolyne e Rodrigo Moraes, trouxeram contribuições e apontamentos. Abordaram a pertinência da oferta das disciplinas do semestre 2020.3; a existência de demanda; o quantitativo de disciplinas para cada docente, considerando os professores efetivos e eventual contratação de novos professores substitutos; a necessidade de reoferta das componentes curriculares do semestre 2020.3 para os acadêmicos interessados; a possibilidade de oferta de disciplinas no contraturno; as similaridades entre algumas proposições apresentados, dentre outros apontamentos. Como resultado, foi proposto um **quarto cenário**, segundo o qual seriam ofertadas disciplinas não ministradas em 2020.3, cabendo à Coordenação do Curso o levantamento de demanda junto às turmas para adição de disciplinas complementares nos horários vagos ou no turno da tarde, das 17 às 19 horas, quando cabível, sendo garantida a reoferta das disciplinas do semestre 2020.3 no semestre 2021.1. Seguiu-se para votação entre os quatro cenários apresentados. **APROVOU-SE**, por unanimidade, a oferta das disciplinas no formato remoto, conforme proposta apresentada nos moldes do quarto cenário. Considerando a deliberação, foi feita a definição das disciplinas ofertadas, totalizando, preliminarmente, pelo menos, 22 disciplinas para a retomada do semestre 2020.1. O Colegiado então retomou a votação para autorização de novas contratações de professores substitutos. **APROVOU-SE**, por unanimidade, a solicitação para contratação dos professores substitutos, conforme as motivações apresentadas pelo Coordenador no início da reunião e, ainda, considerando que o quantitativo de disciplinas a serem ofertadas é superior ao número de professores ativos no Colegiado. Avançando aos pontos finais da pauta, professor Cláudio compartilhou a necessidade de criação de uma rotina de encontros para o Colegiado e NDE do Curso, propondo a criação de um calendário para as reuniões ordinárias, deixando em aberto as sugestões para os dias e horários. **APROVOU-SE** a realização de encontros semanais do NDE, às quartas-feiras, às 15 horas, durante o período de construção do PPC do Curso. **APROVOU-SE** a realização de encontro mensal do Colegiado, a ser realizado na primeira semana de cada mês, às quartas-feiras, das 15 às 18 horas. Ao final, a discente **Anne Karolyne** solicitou esclarecimento sobre o encaminhamento dos relatórios do estágio não-obrigatório, em resposta, foi informado que os relatórios devem ser encaminhados à Coordenação. A discente **Aline Moraes** solicitou apoio dos demais representantes de turma, no sentido de fortalecer o clima de inclusão, auxílio e solidariedade entre os discentes. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador encerrou a reunião às 17h20min, da qual eu, Diego de Castro Pinto, Secretário da Coordenação e Colegiado do Curso, lavrei a presente Ata, certificando a presença dos acadêmicos acima citados, ante a impossibilidade de assinatura eletrônica dos mesmos neste documento.

*(Assinado digitalmente em 05/03/2021 17:44)*

ALEXANDRE GOMES GALINDO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 1808238

*(Assinado digitalmente em 05/03/2021 17:03)*

ALEX SANTIAGO NINA  
PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO  
Matrícula: 3148956

*(Assinado digitalmente em 05/03/2021 16:28)*

CLAUDIO MARCIO CAMPOS DE  
MENDONCA  
COORDENADOR  
Matrícula: 2062334

*(Assinado digitalmente em 05/03/2021 17:24)*

DIEGO DE CASTRO PINTO  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
Matrícula: 2177553

*(Assinado digitalmente em 05/03/2021 17:22)*  
ERICK FRANCK NOGUEIRA DA PAIXAO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 2563503

*(Assinado digitalmente em 05/03/2021 17:03)*  
GLAUBER RUAN BARBOSA PEREIRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 2062457

*(Assinado digitalmente em 05/03/2021 16:33)*  
MARIANA MORAIS MICCIONE  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 2268683

*(Assinado digitalmente em 08/03/2021 14:37)*  
ROBSON ANTONIO TAVARES COSTA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 2814115

*(Assinado digitalmente em 05/03/2021 17:52)*  
ROBSON MATERKO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 1315886

*(Assinado digitalmente em 05/03/2021 21:19)*  
SHEILA TRICIA GUEDES PASTANA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 2063153

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **4627cec799**